



PORTARIA Nº 329-DG/IFAM CPA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, Coordenador do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros (CCTRP), para **participação do Seminário Educação Profissional e Povos Indígenas em Tabatinga**, no período de **02/12/2024 a 08/12/2024, 07 (sete) dias**;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, em 02/12/2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao servidor RONEM MATOS LAVAREDA FILHO, matrícula SIAPE nº 3370155, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição ao servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, responder pela Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros (CCTRP) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC**, no **período de 02/12/2024 a 08/12/2024**;

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02/12/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024